**BANQI EP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ/MF nº 42.067.134/0001-70**

**FATO RELEVANTE**

**BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador do **BANQI EP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.067.134/0001-70 ("**Administrador**" e "**Fundo**", respectivamente), nos termos do item 7.1, inciso "(xvi)", do Anexo da Classe Única ao Regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), vem, por meio do presente Fato Relevante, comunicar aos cotistas e ao mercado em geral a ocorrência de fato relevante relacionado ao Fundo.

Foi divulgado o pedido de recuperação judicial formulado pelo Grupo Casas Bahia, na qualidade de originador dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo ("**Originador**").

Nesse contexto, o Administrador informa que será convocada Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do item 7.2 e seguintes do Regulamento, com o objetivo de avaliar o grau de comprometimento das atividades do Fundo em decorrência do referido Evento de Avaliação, bem como deliberar acerca da caracterização, ou não, do referido evento como Evento de Liquidação, nos termos e para os fins previstos no Regulamento.

O Administrador esclarece, ainda, que permanecerá acompanhando os desdobramentos relacionados ao pedido de recuperação judicial do Originador, bem como seus potenciais impactos sobre os Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo e sobre o regular funcionamento do Fundo, adotando, no âmbito de suas atribuições, as medidas que se mostrarem cabíveis e mantendo os cotistas e o mercado devidamente informados acerca de eventuais fatos relevantes que venham a ocorrer.

Sendo o que cumpria para o momento, e em observância aos princípios de transparência, diligência e ampla divulgação de informações relevantes aos cotistas e ao mercado, o Administrador publica o presente Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026.

**BANCO GENIAL S.A.**